Senhor Ministro Renato Janine Ribeiro,

Caro Secretário Binho Marques,

Sras e Srs.

No momento em que o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 completa seu primeiro ano, cumpre avaliar como podemos contribuir para que a trajetória de sua execução dê-se da melhor maneira possível.

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados é uma das cinco instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do PNE e do cumprimento de suas metas, nos termos da Lei nº 13.005 de 2014, a Lei do PNE.

Como primeira contribuição, ainda na legislatura passada, procedeu-se a estudo do órgão técnico da Casa - a consultoria legislativa - acerca dos **prazos intermediários** contidos no Plano, estudo este que, além de constar na página eletrônica da Comissão de Educação, foi incluído em importantes portais que se prestam ao acompanhamento do plano, como o *site* “De olho nos Planos” e o portal “Observatório do PNE” e consta como *link*, também da página da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação.

Ao assumir a Comissão de Educação procurei integrá-la no esforço de múltiplos atores do cenário educacional que acompanham o PNE.

No espaço do Parlamento, Sr. Ministro – recebemos V. Exª, junto com a Frente Parlamentar Mista de Educação, coordenada pelo nobre deputado Alex Canziani, ocasião em que, além de apresentarmos nossas boas vindas reafirmamos nosso compromisso com as metas do PNE.

Colocamos a Comissão de Educação ao lado desta frente parlamentar, assim como da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação do Plano Nacional de Educação, conduzida pelo nobre Deputado Pedro Uczai, e que realizará, no dia de amanhã, **como atividade da pauta da Comissão de Educação**, que aprovou requerimento para tanto, o seminário "O PNE e o Futuro da Educação Brasileira".

Constituímos, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a Subcomissão Permanente destinada a Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Esta Subcomissão, presidida pelo nobre Deputado Léo de Brito, auxiliado pelos nobres deputados Bacelar e Moses Rodrigues, tem se movimentado no sentido de estabelecer contatos com as demais instâncias de monitoramento do PNE e acompanhamento das metas.

Citei estes vários nomes de colegas parlamentares para, como V. Exª provavelmente observou - mas nunca é demais destacar - tornar evidente que há um esforço coletivo, suprapartidário, por parte dos integrantes da Comissão de Educação da Câmara, para a execução do PNE e o alcance de suas metas.

Chegamos ao dia de hoje – um ano de PNE – com algumas metas em processo de execução.

O PNE se completa com os planos decenais de educação das demais esferas federativas.

Se considerarmos a elaboração dos planos educacionais de Estados, Distrito Federal e municípios observamos que 22 unidades da federação já venceram a etapa da elaboração do Projeto de Lei, sendo que 4 já têm leis sancionadas.

Em relação aos municípios, todos ultrapassaram a etapa inicial de elaboração – a constituição de comissão coordenadora, e mais de 4 mil já estão na fase final.

Evidentemente, que o ideal seria que todos os entes tivessem cumprido o prazo pontualmente. Mas, o que deve ser assinalado é que **o PNE está em movimento**.

Quem não chegou à etapa final ontem, dia 24 de junho, continuará com o esforço até que se cumpra o que a lei determina.

Certamente, o Ministério Público, como fiscal da lei, há de promover ajustes de conduta, com cronogramas para o cumprimento da obrigação.

No último dia 09 de junho, o Conselho Nacional de Educação deu um importante passo para o cumprimento da Meta 15 do PNE: a aprovação do Parecer Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nº 2/2015, referente às diretrizes nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica – trabalho que teve como relator o conselheiro Luiz Dourado, professor da Universidade Federal de Goiás.

Com a edição, hoje, da portaria que cria o fórum de acompanhamento do piso salarial dos professores e da portaria que institui comissão, com representantes de estados, municípios e da União, para tratar das metas do plano, dá-se concretude à Estratégia 17. 1 do PNE e ao que dispõem os §§ 5º e 6º do art. 7º da Lei 13.005 de 2014, referente à criação de instância permanente de negociação e cooperação federativa.

Com a edição da Portaria nº 459, de 12 de maio de 2015, que constituiu grupo de Trabalho para elaborar estudos sobre a implementação do **Custo Aluno-Qualidade - CAQ,** como parâmetro para o financiamento da educação básica, dá-se mais um passo importante para a garantia da qualidade e da sustentabilidade financeira do PNE.

Neste aspecto, não podemos permitir que preocupações de curto prazo com o ajuste fiscal, ainda que legítimas, contaminem os instrumentos de médio prazo (PPAs) e longo prazo (PNE).

A discussão do PPA 2016-2019 será um momento emblemático para que continuemos a sinalizar, como fazemos hoje, o compromisso com a educação. A Comissão de Educação estará atenta a este processo.

O PNE está em movimento. O Parlamento, o governo e a sociedade estão em movimento para que, apesar das dificuldades, a trajetória do PNE se dê de tal forma que traga significativos avanços para a educação brasileira.

Obrigado.